



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0835/2016 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA
VITÓRIA RÉGIA OLIVEIRA SANTOS



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada
Gabinete do Prefeito**



Portaria nº 0835 /2016-GP

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração e Ficha Funcional;

CONSIDERANDO ainda, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 1997/2007, atendendo a conveniência da Administração, da servidora e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio à servidora pública **VITÓRIA RÉGIA OLIVEIRA SANTOS**, matriculada sob o nº 0215-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I B, lotada na Secretaria de Educação, correspondente ao primeiro decênio, período de **03 de julho de 1997 a 02 de julho de 2007**, por **06 (seis) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente;

Art. 2º - CONCEDER AFASTAMENTO para gozo da Licença Prêmio referida no art. 1º, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com **início em 01 de agosto de 2016 e término em 31 de janeiro de 2017**, em conformidade a legislação estatutária e a conveniência desta municipalidade;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se.
Publique-se.
Dê-se ciência.

Pedra lavrada, 04 de maio de 2016.


Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito